

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 224/ 2011 – CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

Aprova o cadastramento do Centro Médico Municipal Serafim de Carvalho, para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 – A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS nº. 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 – A necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, o cadastramento/habilitação do Centro Médico Municipal Serafim de Carvalho, do Município de Jataí, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral /Parenteral.


Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS